

## COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

### PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada em 08/05/2024 (quarta-feira), às 15:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR (A)
1	TJ-ADM-2023/09777	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia - Subseção Irecê.	Pedido de instalação da 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Irecê.	Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos.
2	TJ-ADM-2023/10076	Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud – Coordenador dos Juizados Especiais.	Pedido de instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais na comarca de Itaparica.	Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos.
3	TJ-ADM-2019/28448 (apensos: TJ-ADM-2023/16015 e TJ-ADM-2022/20653)	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia - Subseção Teixeira de Freitas.	Pedido de instalação da Vara de Família na Comarca de Teixeira de Freitas/BA.	Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra.
4	TJ-ADM-2023/16257	Excelentíssimo Desembargador Rolemberg José Araújo Costa.	Proposta de alteração da Resolução nº. 07, de 12 de maio de 2021, a fim de incluir magistradas e servidoras gestantes e lactantes dentro do rol de beneficiárias de condições especiais de trabalho.	Excelentíssimo Desembargador Mário Augusto Albani Júnior.
5	TJ-COI-2024/01843	Excelentíssima Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, Presidente da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Pedido de instalação da 5ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Salvador.	Excelentíssimo Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge.
6	TJ-ADM-2024/11832	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, na qualidade de Presidente do TJBA.	Proposta de alteração da estrutura da Comissão Especial de Informática.	Excelentíssimo Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge.
7	TJ-ADM-2023/37909 (Apenso: TJ-ADM-2022/10175)	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia.	Pedido de instalação da 2ª Vara Cível e da Vara dos Juizados Especiais da Comarca de Ribeira do Pombal/BA.	Excelentíssimo Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge.

Salvador/BA, 07 de maio de 2024.

Rafael Smith Freire Lima

Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às 15:00min, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Mário Augusto Albani Alves Júnior e Paulo César Bandeira de Melo Jorge. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Inicialmente, foi discutida a ata da sessão do dia 13 (treze) de março de 2024, a qual foi aprovada na íntegra. Após, foram apresentados 5 (cinco) processos administrativos para julgamento. Ato contínuo, foi posto em julgamento o Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/09778, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que trata de pedido de instalação da 2ª Vara Cível e da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Xique-Xique. Após leitura do Opinativo, a Eminent Relatora destacou que, através dos dados obtidos, ficou observado que as demandas de competência da Vara do Sistema dos Juizados Especiais estão em exponencial ascensão na Comarca, o que justifica a instalação da referida vara, possibilitando-se, assim, uma prestação jurisdicional mais célere, conforme Parecer do Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais. Entretanto, no que tange à instalação da 2ª Vara Cível, de acordo com os dados coletados, a sua instalação não restou justificada, ao menos nesta